



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

4º Termo de Apostilamento ao Contrato de Receita nº 004/GAPNT-ESNT/2020 - Cessão de uso, a título oneroso, de uma área destinada ao funcionamento de Lanchonete do Esquadrão de Saúde de Natal (ES-NT), que trata do **reajuste do valor contratual**, conforme Cláusula Quarta – Reajuste, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67437.034591/2019-88, firmado entre a UNIÃO, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL, e a empresa ANTONIA CELESTINA.

A União, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL, denominada CONTRATANTE, localizada no(a) Rua do Especialista, s/nº, Emaús, na cidade de Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Coronel Intendente, ORDENADOR DE DESPESAS DA BASE AÉREA DE NATAL, publicado no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 janeiro de 2023, da BANT, inscrito no CPF sob nº 621.820.723-49, portador da Carteira de Identidade nº 501440 CAER; e a Sra. ANTONIA CELESTINA, CPF nº 916.347.094-20, Identidade nº 001412493 ITEP-RN, na qualidade de representante legal da empresa ANTÔNIA CELESTINA, inscrita no CNPJ nº 14.878.966/0001-30, sediada na Rua Estrada Parnamirim Catre, s/nº - Emáus, em Parnamirim-RN, denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR PELA QUARTA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste do Contrato de Receita nº 004/GAPNT-ESNT/2020 pelo índice IGPM-FGV, conforme previsão na CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE do Contrato original e com espeque no Parecer Técnico nº 006/004/GAPNT-ESNT/2020, de 10 de maio de 2023, da lavra da Fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – O valor da contraprestação será atualizado em 0,17%, conforme o IGPM-FGV acumulado nos últimos doze meses de MARÇO/2023, de modo que o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 2.334,65 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** e o valor total de R\$ 28.015,80 (vinte e oito mil, quinze reais e oitenta centavos), para o período de doze meses, **com efeitos financeiros a contar de 28 de março de 2023.**

2.2 – Considerando a data de assinatura do presente termo e os efeitos financeiros retroativos, o valor mensal reajustado de R\$ 2.334,65 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) será cobrado atualizado, na Guia de Recolhimento da União (GRU), a partir da **4ª Parcela do 3º Termo Aditivo.**

2.3 – Considerando o subitem acima, será gerada uma GRU no valor de **R\$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos)**, referente ao valor retroativo do reajustamento da parcela anterior, que faz jus ao reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 31 agosto de 2023.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Cel Int
Ordenador de Despesas
CPF: 621.820.723-49

PELA CONTRATADA:

Antonia Celestina

Antonia Celestina
Representante da CONTRATADA
CPF: 916.347.094-20

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

WOLBERT Dantas Cavalcante Cap QOEA SVH R/1
Agente de Controle Interno Delegado
(Bol. Int. nº 36 de 24/02/2023 da BANT)

(assinado eletronicamente)

Jorge César Borges LEÃO Filho 1º Ten QODENT ORD
Gestor do Contrato
CPF: 065.498.574-06



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4 APOSTILAMENTO ASSINADO
Data/Hora de Criação:	29/08/2023 12:55:31
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	2922f88f1043c3b05db9a17ac2d4e1af
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JORGE CESAR BORGES LEÃO FILHO no dia 29/08/2023 às 10:34:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap WOLBERT DANTAS CAVALCANTE no dia 30/08/2023 às 07:35:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA no dia 30/08/2023 às 16:35:09 no horário oficial de Brasília.